



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

PROJETO DE RESOLUÇÃO N°. 02/2019

"Reajusta os valores salariais dos servidores comissionados da Câmara Municipal de Irauçuba não abrangidos pela Resolução nº. 01/2019 e dá outras providências."

A **MESA DIRETORA** da Câmara Municipal de Irauçuba, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e regimentais **RESOLVE**:

Art. 1º. – Este Projeto de Resolução aumenta o vencimento dos cargos de comissionados, criados pela Resolução nº. 01/99, de 15 de janeiro de 1999 e Resolução nº. 02/2014, de 20 de janeiro de 2014, não abrangidos pela Resolução nº. 01, de 25 de janeiro de 2019.

Art. 2º. – Ficam reajustados os vencimentos dos cargos em comissão desta Câmara Municipal de Irauçuba, Estado do Ceará, não abrangidos pela Resolução nº. 01, de 25 de janeiro de 2019, de conformidade com o Anexo Único desta Resolução.

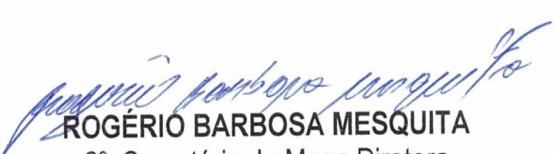
Art. 4º. – Este Projeto de Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 01º. de fevereiro de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Irauçuba, 27 de fevereiro de 2019.


FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES
Presidente da Câmara


ANTONIO AZEVEDO DE MELO
1º. Secretário da Mesa Diretora


FRANCISCO EURIAN NEGREIROS GOMES
Vice Presidente da Câmara


ROGÉRIO BARBOSA MESQUITA
2º. Secretário da Mesa Diretora



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

ANEXO ÚNICO

DO PROJETO DE RESOLUÇÃO N°. 02/2019, de 27.02.2019

CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO

QUANT. CARGO	DENOMINAÇÃO	REMUNERAÇÃO
01	Chefe de Gabinete	R\$ 2.278,24
01	Tesoureiro	R\$ 1.898,00
01	Assessor Jurídico	R\$ 4.309,39

Paço da Câmara Municipal de Irauçuba, 27 de fevereiro de 2019.

FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES
Presidente da Câmara

ANTONIO AZEVEDO DE MELO
1º. Secretário da Mesa Diretora

FRANCISCO EURIAN NEGREIROS GOMES
Vice Presidente da Câmara

ROGÉRIO BARBOSA MESQUITA
2º. Secretário da Mesa Diretora



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

JUSTIFICATIVA

AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 02/2019, de 27.02.2019

Senhores e senhoras vereadores e vereadoras da Câmara Municipal de Irauçuba, a Mesa Diretora desta Casa é ciente de que, em regra, aos trabalhadores e trabalhadoras, uma vez por ano, é concedido um **“aumento de salário”**, que seja **CAPAZ DE REPOR AS PERDAS DECORRENTES DA INCIDÊNCIA DA INFLAÇÃO NOS VINTE E QUATRO (24) MESES QUE ANTECEDERAM A ESSE AUMENTO**. A data desse aumento é chamada de “data base” e, nesta Casa, como de costume, ocorrem em janeiro para que não haja perda aos nossos colaboradores.

Os reajustes salariais não são automáticos, ou seja, não há determinação em lei (municipal, estadual ou mesmo federal) para aplicação de determinado índice de inflação para corrigir os salários. Assim, necessitamos da formalização desse aumento através de Resolução, como a que ora se leva à discussão e votação.

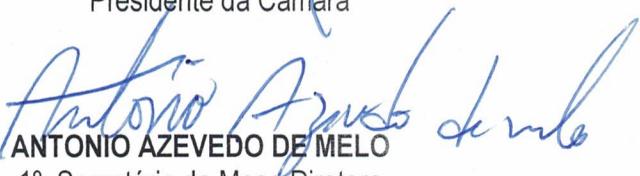
E a **PERDA SALARIAL dos servidores de que trata o anexo único nos últimos 24 (vinte e quatro) meses foi de 6,51%, percentual** este que deve ser repassado aos salários para que restabeleçam o seu poder de compra.

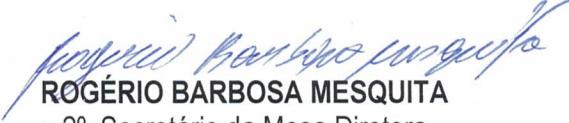
Por isso pedimos a compreensão e apoio dos demais pares na aprovação do presente Projeto de Resolução.

Paço da Câmara Municipal de Irauçuba, 27 de fevereiro de 2019.


FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES
Presidente da Câmara


FRANCISCO EURIAN NEGREIROS GOMES
Vice Presidente da Câmara


ANTONIO AZEVEDO DE MELO
1º. Secretário da Mesa Diretora


ROGÉRIO BARBOSA MESQUITA
2º. Secretário da Mesa Diretora

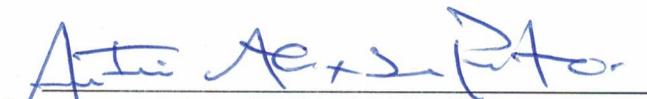


ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

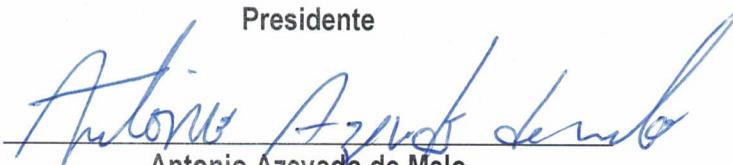
PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA AO **PROJETO DE RESOLUÇÃO N°. 02/2019**, DE AUTORIA DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.

A Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Irauçuba, reunida para apreciar o **PROJETO DE RESOLUÇÃO DO LEGISLATIVO N°. 02/2019**, que *“Reajusta os valores salariais dos servidores comissionados da Câmara Municipal de Irauçuba não abrangidos pela Resolução nº. 01/2019 e dá outras providências”*, é de parecer favorável ao mesmo.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Irauçuba, em 27 de fevereiro de 2019.



Antonio Alex da Silva Pinto
Presidente



Antonio Azevedo de Melo
Relator

Maria Eugênia Mota Duarte
Membro



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA AO **PROJETO DE RESOLUÇÃO N°. 02/2019**, DE AUTORIA DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.

A Comissão de Justiça e Redação da Câmara Municipal de Irauçuba, reunida para apreciar o **PROJETO DE RESOLUÇÃO DO LEGISLATIVO N°. 02/2019**, **QUE “Reajusta os valores salariais dos servidores comissionados da Câmara Municipal de Irauçuba não abrangidos pela Resolução nº. 01/2019 e dá outras providências”**, é de parecer favorável ao mesmo.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Irauçuba, em 27 de fevereiro de 2019.

Rogerio Barbosa Mesquita
Rogerio Barbosa Mesquita
Presidente

Carlos Felipe de Sousa Fernandes
Carlos Felipe de Sousa Fernandes
Relator

Antonio Alex da Silva Pinto
Antonio Alex da Silva Pinto
Membro



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

RESOLUÇÃO N°. 02/2019

“Reajusta os valores salariais dos servidores comissionados da Câmara Municipal de Irauçuba não abrangidos pela Resolução nº. 01/2019 e dá outras providências.”

O **PLENÁRIO** da Câmara Municipal de Irauçuba, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e regimentais **APROVOU** e eu sanciono a presente Resolução:

Art. 1º. – Este Projeto de Resolução aumenta o vencimento dos cargos de comissionados, criados pela Resolução nº. 01/99, de 15 de janeiro de 1999 e Resolução nº. 02/2014, de 20 de janeiro de 2014, não abrangidos pela Resolução nº. 01, de 25 de janeiro de 2019.

Art. 2º. – Ficam reajustados os vencimentos dos cargos em comissão desta Câmara Municipal de Irauçuba, Estado do Ceará, não abrangidos pela Resolução nº. 01, de 25 de janeiro de 2019, de conformidade com o Anexo Único desta Resolução.

Art. 4º. – Este Projeto de Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 01º. de fevereiro de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Irauçuba, 27 de fevereiro de 2019.


Vereador FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES
Presidente da Câmara Municipal de Irauçuba



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

ANEXO ÚNICO
DA RESOLUÇÃO N°. 02/2019, de 27.02.2019

CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO

QUANT. CARGO	DENOMINAÇÃO	REMUNERAÇÃO
01	Chefe de Gabinete	R\$ 2.278,24
01	Tesoureiro	R\$ 1.898,00
01	Assessor Jurídico	R\$ 4.309,39

Paço da Câmara Municipal de Irauçuba, 27 de fevereiro de 2019.

Vereador FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES
Presidente da Câmara Municipal de Irauçuba